



LEI MUNICIPAL Nº 542, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

Fixa na rede municipal de ensino, o piso do magistério público municipal da educação básica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO ESTADO DE PERNAMBUCO faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O piso salarial base dos profissionais do magistério público da educação básica com valor de referência para jornada de 200h/mês a partir de janeiro de 2018 passa a ser no valor de R\$ 2.455,35 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), devendo tal valor servir como salário base inicial da carreira, alterando o grade constante da Lei Municipal nº 496/2016 (PCCR), que passa a vigorar na forma especificada no anexo Único da presente lei

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2018.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI
Prefeito do Município de Afrânio/PE.

ANEXO ÚNICO

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR DE 200h.

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO 2018						
NIVEIS 5%		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	3.191,96	3.351,55	3.519,13	4.189,44	4.524,60
VI	25 - 30 anos	3.069,19	3.222,65	3.383,78	4.028,31	4.350,58
V	20 - 25 anos	2.946,42	3.093,74	3.248,43	3.867,18	4.176,55
IV	15 - 20 anos	2.823,65	2.964,84	3.113,08	3.706,04	4.002,53
III	10 - 15 anos	2.700,89	2.835,93	2.977,73	3.544,91	3.828,51
II	05 - 10 anos	2.578,12	2.707,02	2.842,37	3.383,78	3.654,48
I	0 - 5 anos	2.455,35	2.578,12	2.707,02	3.222,65	3.480,46

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 150H/A

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018						
NIVEIS 5%		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	2.393,96	2.513,67	2.639,34	3.142,07	3.393,44
VI	25 - 30	2.301,89	2.416,99	2.537,83	3.021,23	3.262,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Cel. Clementino Coelho, nº 203 - Centro - Afrânio - PE - CEP 56360-000

Fone: (87) 3868-1054 - CNPJ: 10.358.174/0001-84.



	anos					
V	20 - 25 anos	2.209,81	2.320,31	2.436,31	2.900,38	3.132,41
IV	15 - 20 anos	2.117,74	2.223,63	2.334,80	2.779,53	3.001,89
III	10 - 15 anos	2.025,66	2.126,95	2.233,29	2.658,68	2.871,37
II	05 - 10 anos	1.933,59	2.030,27	2.131,77	2.537,83	2.740,86
I	0 - 5 anos	1.841,51	1.933,59	2.030,26	2.416,98	2.610,34

MATRIZ DE VENCIMENTOS PROFESSOR 100H/A

VALORES EM REAIS VALIDOS A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2018

NIVEIS		CLASSES				
		MAGISTERIO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
		A	B	C	D	E
VII	30 - 35 anos	1.595,97	1.675,77	1.759,56	2.094,72	2.262,29
VI	25 - 30 anos	1.534,59	1.611,31	1.691,89	2.014,15	2.175,28
V	20 - 25 anos	1.473,20	1.546,86	1.624,21	1.933,58	2.088,26
IV	15 - 20 anos	1.411,82	1.482,41	1.556,54	1.853,02	2.001,25
III	10 - 15 anos	1.350,44	1.417,96	1.488,86	1.772,45	1.914,24
II	05 - 10 anos	1.289,05	1.353,50	1.421,19	1.691,89	1.827,23
I	0 - 5 anos	1.227,67	1.289,05	1.353,51	1.611,32	1.740,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO Rua Cel. Clementino Coelho, 203 - Centro Afrânio-PE CNPJ 10.358.174/0001-84 PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA EM 25/01/2018 Funcionário Responsável

ATO DE SANÇÃO Nº 002/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, no exercício das atribuições legais conferidas pelos arts. 56, e 69, IV, da Lei Orgânica do Município de Afrânio e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

I) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que fixa na rede municipal de ensino, o piso do magistério público municipal da educação básica e dá outras providências.

II) Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 25 de janeiro de 2018.

RAFAEL ANTÔNIO CAVALCANTI

Prefeito